

**PROPOSTA DE EDITAL DE 09/06/2021
PARA CRIAÇÃO E PROCESSO SELETIVO 2024 DO CURSO DE
“FACILITAÇÃO DE PROCESSOS À LUZ DA PRÁTICA SOCIAL REFLEXIVA”**

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso de Especialização em **Facilitação de processos à luz da prática social reflexiva** oferecido pela Faculdade Rudolf Steiner.

1. Objetivos do curso

Os principais objetivos deste curso são - a partir da observação da natureza e de processos sociais, e da compreensão fenomenológica encontrada em Goethe - desenvolver em seus participantes:

- habilidades de construir relações conscientes e coerentes entre seu modo de pensar e seu modo de atuar no mundo;
- faculdades de planejar e intervir fundamentadas em uma percepção (leitura) mais refinada e ampla de si mesmo e do contexto ou situação (ex. social, ambiental, educacional) com a qual se está lidando;
- condições de trazerem para sua prática de facilitação o rigor acadêmico e a pesquisa-ação como instrumento de investigação, reflexão e aprendizagem contínua para o desenvolvimento de pessoas, organizações e comunidades, e por fim
- a competência de facilitar processos de desenvolvimento a partir de um olhar vivo e atento ao que emerge em cada situação e momento, que é sempre único, distinto e em constante transformação.

2. Público-alvo

O público-alvo desta formação são pessoas interessadas em se desenvolver na facilitação de processos – dentro de organizações ou de forma autônoma, aprimorando sua prática profissional, sendo prioritariamente:

- Pessoas que se sintam responsáveis por promover mudanças no contexto em que atuam;
- Profissionais que atuam com desenvolvimento de pessoas e desenvolvimento social, tais como psicólogos, assistentes sociais, consultores, coaches e profissionais liberais;
- Profissionais vinculados a organizações sociais, governos e administração pública, institutos, fundações e escolas;
- Profissionais autônomos que atuam conduzindo grupos, facilitando processos, tanto individuais quanto coletivos.

Os participantes precisam estar dispostos a compartilhar suas experiências com o grupo, a refletir profundamente sobre si e sobre sua prática, e devem estar preparados para colocar em prática o aprendizado na formação a partir dos exercícios e tarefas intermódulos.

3. Vagas

Serão oferecidas 35 vagas.

A abertura de turma em cada um dos formatos está condicionada ao preenchimento do número mínimo de 28 participantes matriculados.

4. Duração do curso e regime das aulas

O curso será realizado em 24 meses, de abril de 2025 a março de 2027, com a carga horária de 360 horas-relógio, equivalente a 432 horas-aula, seguindo a seguinte estrutura:

- 6 encontros de imersão, de 5 dias cada (42,5 horas por encontro, totalizando 255 horas ou 306 horas/aula);
- 6 encontros online ou híbridos (15 horas por encontro, totalizando 90 horas ou 108 horas/aula);
- 6 encontros online ou híbridos (de 2h30 por encontro, num total de 15h ou 18 horas/aula),

Carga horária total = 432 aulas de 50 minutos (360h)

4.1 Horário

Imersão: Quarta a domingo, das 09:00 às 15h:0

Online ou híbrido: Sexta, sábado e domingo, das 08 às 13:30 horas

Online ou híbrido: Segunda-feira, das 19h às 21h30.

4.2 Calendário de aulas

Faculdade Rudolf Steiner Especialização em Facilitação de Processos à Luz da Prática Social Reflexiva Calendário 2025

Mês	Do	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SA	Do	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SA	Do	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SA	Do	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SA	Do	2ª							
Janeiro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
Fevereiro							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
Março							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Abril		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
Maio				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
Junho	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
Julho		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
Agosto				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
Setembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
Outubro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
Novembro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
Dezembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						

Online
 Presencial

O calendário de 2026 será disponibilizado ao decorrer da fase 1.

O calendário de 2026 e 2027 será disponibilizado no decorrer da fase 1.

5. Local das aulas

Os encontros híbridos serão realizados na sede da FRS, localizada à rua Irineu Marinho, 124, Santo Amaro, São Paulo/ SP.

Os encontros presenciais serão realizados a partir de junho de 2025, em locais até 200 km distante de São Paulo/SP. As despesas de traslado e hospedagem nesses encontros são de responsabilidade dos alunos e não estão incluídas no valor do curso.

As decisões sobre o local da hospedagem são tomadas coletivamente, com a participação de todos os alunos. O valor de referência para a hospedagem projetado para o primeiro ano da pós-graduação é de R\$ 440,00 por pessoa/dia em quartos compartilhados incluindo 4 refeições diárias, totalizando R\$ 2.200,00 por imersão. Esta Pós-Graduação pratica a economia fraterna entre os participantes do grupo, o que pode viabilizar valores diferentes de acordo com as diversas condições financeiras do grupo. A carona solidária é igualmente incentivada, tanto para economia de valores quanto para benefício ambiental.

6. TCC

Esta formação NÃO INCLUI TCC, no entanto, os alunos serão avaliados através da realização de dois trabalhos escritos, sendo um de pesquisa-ação e um terceiro trabalho que será a condução de um processo de facilitação.

7. Investimento

Os participantes, mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, pagarão pelo curso o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) em 24 parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.350,00, (um mil, trezentos e cinquenta reais). A matrícula corresponde à primeira parcela do pagamento.

Os custos adicionais de hospedagem e alimentação durante os módulos não estão incluídos no contrato e deverão ser pagos pelo aluno diretamente ao responsável pelo local do evento.

8. Certificado

Será emitido um certificado de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem com as exigências básicas do curso: frequência mínima de 75%, entrega e aprovação dos artigos equivalentes.

9. Processo Seletivo

9.1 Pré-requisitos:

- Idade mínima de 28 anos completos (serão avaliadas exceções);
- Graduação completa.

9.2 Para solicitar sua inscrição o candidato deverá:

- I. Preencher integralmente o Formulário de Inscrição disponível no site da FRS;
- II. pagar a taxa de inscrição para o processo seletivo;
- III. caso seja solicitado, participar de entrevista com a coordenação do curso, para fins de esclarecimento e alinhamento de expectativas.

9.3 Não há taxa para o processo seletivo;

9.4 A FRS não permitirá revisão das avaliações de quaisquer etapas envolvidas no Processo Seletivo. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados por e-mail, conforme calendário abaixo:

Calendário para o processo seletivo

01/09/2024	Início da divulgação.
01/09/2024 a 25/03/25	Período de inscrição para o processo seletivo.
02/09/2024 a 04/04/2025	Período de avaliação dos candidatos, entrevistas (quando necessário).
07/04/2025	Divulgação da lista final dos aprovados
01/09/2024 a 25/03/2025	Período de solicitação de bolsa de estudo
14/04/2025	Divulgação da lista dos aprovados para bolsa
03/09/2024 a 17/04/2025	Período de matrículas
25/04/2025	Início das aulas

10. Matrícula


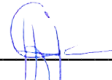
10.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma deste edital, mediante pagamento da 1ª parcela do curso por meio de boleto bancário a ser enviado ao candidato.

10.2 Os candidatos deverão ainda apresentar à Secretaria Acadêmica da PG da FRS os seguintes documentos:

- original e cópia simples do CPF e do RG;
- foto de rosto digitalizada;
- comprovante de endereço (data de emissão de até três meses anteriores);
- contrato de prestação de serviços educacionais encaminhado pela FRS e devidamente assinado pelo candidato
- diploma de graduação.

11. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2024 serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.

Proposto em: 09/06/2021	Aprovado em 09/06/2021
 Coordenação da Pós-Graduação	 Presidente do CONSUP